



Revista Brasileira de História de

Educação

E-ISSN: 2238-0094

rbhe.sbhe@gmail.com

Sociedade Brasileira de História da

Educação

Brasil

Pollo Campos Mendonça, Ana Waleska; dos Santos Silva, Fernando Rodrigo; Rezende
de Oliveira, Paloma

A classe de repetidores do Colégio de Pedro II: um degrau na carreira docente ou uma
estratégia de formação?

Revista Brasileira de História de Educação, vol. 15, núm. 3, septiembre-diciembre, 2015,
pp. 201-228

Sociedade Brasileira de História da Educação
Maringá, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=576161036009>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc



Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

A classe de repetidores do Colégio de Pedro II: um degrau na carreira docente ou uma estratégia de formação?

Ana Waleska Pollo Campos Mendonça*
Fernando Rodrigo dos Santos Silva**
Paloma Rezende de Oliveira***

Resumo:

O artigo se origina de uma pesquisa mais ampla sobre a forma como se configurou historicamente o quadro docente do Colégio de Pedro II, ao longo do período imperial. Detém-se, particularmente, sobre o processo de criação de uma nova categoria docente: a ‘classe dos repetidores’, pela Reforma Couto Ferraz (1854), bem como sobre a sua implementação no colégio, chamando a atenção para os primeiros concursos realizados para a seleção dos repetidores e a trajetória de alguns deles, bem como sobre a polêmica que se travou em torno da legitimidade da sua função. Parte-se da hipótese de que com a criação da classe dos ‘repetidores’ e dos ‘explicadores’, pela primeira vez, o Colégio de Pedro II é pensado como um espaço para a formação de professores, uma formação que se dá na prática, vinculada a um professor mais experimentado.

Palavras-chave:

Magistério secundário; Colégio Pedro II; 1854-1876; ‘classe de repetidores’.

* Doutora em educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Professora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e pesquisadora do CNPq.

** Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC – Rio).

*** Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Professora da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

The class of repeaters of the Colégio Pedro II: one step in the teaching career or a formation strategy? (1854-1876)

Ana Waleska Pollo Campos Mendonça
Fernando Rodrigo dos Santos Silva
Paloma Rezende de Oliveira

Abstract:

The paper is based on a greater research about the way how the academic staff of the Colégio Pedro II was historically configured during the Imperial period. This investigation focuses on the creation of a new category of teachers: *the class of repeaters*, established by the Couto Ferraz Reform (1854). The study also presents and analyses the first public service exams accomplished to select the repeaters, the direction some of them took in the carrier and the controversy related to their function. It seems that the creation of the class of *repeaters* and *explainers*, for the first time, freed a spot for the teaching training, a formation that happens in the practice and linked to an experienced teacher.

Keywords:

High School teachers; Colégio Pedro II; 1854-1956; class of repeaters.

La clase de repetidores del Colegio de Pedro II: ¿un escalón en la carrera docente o una estrategia de formación? (1854-1876)

Ana Waleska Pollo Campos Mendonça
Fernando Rodrigo dos Santos Silva
Paloma Rezende de Oliveira

Resumen:

El artículo se origina de una investigación más amplia sobre el modo como se configuró históricamente el cuadro docente del Colegio Pedro II a lo largo del período imperial. Se centra, particularmente, sobre el proceso de creación de una nueva categoría docente: *la clase de los repetidores*, por la Reforma Couto Ferraz (1854), así como sobre su implementación en el colegio, enfocando los primeros concursos realizados para la selección de los repetidores y la trayectoria de algunos de ellos, así como la polémica relacionada a la legitimidad de su función. Se parte de la hipótesis de que con la creación de la clase de los *repetidores* y de los *explicadores*, por la primera vez, el Colegio de Pedro II es pensado como un local para la formación de profesores, una formación que ocurre en la práctica, relacionada a un profesor con más experiencia.

Palabras clave:

Magisterio secundário; Colegio Pedro II; 1854-1876; clase de repetidores.

Introdução

Nosso artigo se origina de uma pesquisa mais ampla sobre a forma como se configurou historicamente o quadro docente do Colégio de Pedro II, ao longo do período imperial, considerando-se o lugar que a instituição ocupa no processo de institucionalização do ensino secundário no Brasil e o seu caráter modelar.

Neste texto, detemo-nos, particularmente, sobre o processo de criação de uma nova categoria docente: a ‘classe dos repetidores’, pela Reforma Couto Ferraz (1854), bem como sobre a sua implementação no Colégio de Pedro II, chamando a atenção para os primeiros concursos realizados para a seleção dos mesmos e a trajetória de alguns deles dentro e fora do colégio, bem como a polêmica que se travou em torno da legitimidade da sua função.

Convém lembrar que a pesquisa ainda se encontra em andamento, assim sendo, o que apresentamos são resultados parciais da mesma. No entanto, já nos é possível apontar algumas questões que emergiram da análise de um conjunto de fontes selecionadas no Arquivo Nacional/RJ, no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, no Núcleo de Documentação e Memória do Colégio Pedro II (Nudom) e na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Creemos ser possível afirmar que, com a criação da classe dos ‘repetidores’ e dos ‘explicadores’, pela primeira vez, o Colégio de Pedro II é pensado também como um espaço para a formação de professores, que se dá na prática, vinculada a um professor mais experimentado.

O século XIX, no Brasil, é marcado por uma disputa entre diferentes concepções de formação de professores. De um lado, há uma perspectiva de que a formação inicial deva ser oferecida em um espaço institucional específico, como é o caso das escolas normais, uma experiência que só ganhará contornos mais nítidos e de política de Estado no final desse século, ainda que, em algumas províncias, escolas desse tipo tenham sido inauguradas, anteriormente à própria Escola Normal da Corte, mas que acabaram por ter uma vida curta ou intermitente¹.

¹ A experiência da Escola Normal refere-se especificamente à formação do professor primário; quanto à institucionalização da formação do professor secundário, essa só ocorrerá no Brasil, no início do século XX, com a criação das Faculdades de Filosofia.

Por outro lado, havia a concepção de que a formação dos professores deveria se dar na prática, perspectiva que, certamente, informara as Reformas Pombalinas da instrução pública, que romperam com a tradição jesuítica de uma formação inicial longa e cuidadosamente programada. Essas reformas instituíram o concurso público não só para seleção dos candidatos ao magistério público, mas também para certificação dos professores particulares. Vale ressaltar que, na vigência dessas reformas, era terminantemente proibido o exercício do magistério público ou particular sem essa certificação (FACHADA, 2011).

Essa prática permaneceu em vigor para o recrutamento dos professores públicos, mesmo após a independência do Brasil, mas ela só é instituída no Imperial Colégio de Pedro II com a Reforma Couto Ferraz (1854) que se propôs a reorganizar o ensino público e particular primário e secundário do município da corte.

Da criação do colégio (1837) até o ano da citada reforma, a modalidade de ingresso nessa instituição se dava por nomeação direta do ministro do império e assim foi constituído inicialmente o seu quadro docente, selecionando-se homens de ‘notório saber’ que emprestavam à instituição o seu prestígio, mas que também se serviam do prestígio atribuído a essa instituição pelo governo imperial.

A Reforma Couto Ferraz e seu impacto sobre o Colégio de Pedro II

O decreto n. 1331-A, de 17/02/1854, que ‘Approva o Regulamento para a reforma do ensino primário e secundário do Município da Corte’, vulgarmente conhecido como Reforma Couto Ferraz, tendo em vista o fato de ter sido encaminhada pelo então ministro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, propõe uma série de modificações no currículo e no funcionamento interno do Colégio de Pedro II, dentre as quais destacamos duas que impactarão mais diretamente o seu quadro docente.

A primeira delas, a que nos referimos anteriormente, é a introdução da obrigatoriedade de concurso para o acesso aos cargos públicos do magistério. Como afirmamos, igualmente, o concurso público para ingresso no quadro docente do Colégio de Pedro II só foi instituído após a referida reforma.

Além de tornar obrigatório o concurso público para a seleção dos professores da instituição, a Reforma Couto Ferraz e, na sequência, o novo Regulamento do Colégio, aprovado pelo decreto n. 1556, de 17/02/1855,

também constituíram uma nova categoria docente: a ‘classe de repetidores’, que é o objeto do nosso artigo.

A análise do primeiro estatuto do colégio (1838), cuja finalidade era organizar o seu funcionamento inicial, deixa ver que haveria na instituição apenas duas classes de docentes: a dos ‘professores’, em número que o governo imperial julgasse necessário, e a dos ‘substitutos’, em número de três, que teriam como função, além de substituir os professores no impedimento de estes, em quaisquer matérias onde houvesse vacância, atuar como inspetores de alunos.

Além dessas duas categorias, dois outros funcionários poderiam exercer função docente: o capelão, que também atuaria, dando instrução religiosa aos alunos, e os inspetores, que poderiam também cobrir os substitutos, na sua ausência, desde que tivessem habilitação para tal.

O novo regulamento do colégio, de 1855, atendendo ao estabelecido na Reforma Couto Ferraz, não só introduz a categoria dos repetidores, como também estabelece, no seu Título IV, o número de repetidores a serem nomeados (seis) e os respectivos salários, bem como a forma de realização dos concursos seletivos. Detalha ainda as atribuições dessa nova categoria docente, determinando que seja da competência dos mesmos auxiliar e dirigir os estudos dos alunos internos e semi-internos (‘meio-pensionistas’) do Colégio de Pedro II, além de substituir os professores nos seus impedimentos temporários. Assevera ainda que os repetidores de ciências naturais serão também preparadores dessas matérias de ensino.

Os repetidores deverão morar no colégio, auxiliando os alunos nos estudos e no preparo das lições nas horas marcadas. Servirão ainda de inspetores dos alunos nas salas de estudos, sendo que, nessas ocasiões, deverão manter o silêncio e a disciplina, impedir a distração e falta de aplicação, além de vedar a leitura de livros não autorizados e verificar se os alunos estudaram as lições com proveito. Com essas disposições, os inspetores deixaram de exercer atribuições docentes, como previsto no primeiro estatuto do colégio, ficando responsáveis apenas pela vigia e cuidado dos alunos no seu interior. A observância quanto ao comportamento dos alunos nas salas de estudo e ao cumprimento das suas obrigações discentes passou a ficar sob a responsabilidade dos repetidores.

Quanto à forma de ingresso dos repetidores, o regulamento de 1855 determina que, tal qual deveria acontecer com os professores do colégio, aquele se faria mediante concurso público, com regras que muito se assemelhavam às da seleção dos primeiros. Estabelece, também o

regulamento, em conformidade com a reforma, que, em igualdade de condições, os repetidores serão preferidos por ocasião do concurso para o provimento de professores nas cadeiras vagas.

Os documentos exigidos para a inscrição no concurso para o cargo de repetidor seriam: prova de idade maior de 18 anos, atestados de moralidade, consentimento de seus pais ou quem faça suas vezes, para os menores de 21 anos, além de outros documentos que abonassem sua ‘aptidão literária’.

Mesmo com a posterior divisão do colégio em internato e externato, em 1857, mantém-se a possibilidade de os repetidores atenderem não só aos alunos internos como também aos meio-pensionistas, embora essa possibilidade só se concretize, de fato, em 1870. Nesse ano, o decreto n. 4468, de 01/01/1870, autoriza a contratação de ‘explicadores’ para o externato, utilizando-se, a esse respeito, de uma dupla denominação equivalente: ‘repetidores’, para o internato, e ‘explicadores’, para o externato.

Posteriormente, entretanto, um novo regulamento, aprovado em 01/03/1876, viria a suprimir tanto a classe dos repetidores quanto a dos explicadores, criando em seu lugar uma ‘nova’ classe de ‘substitutos’, também providos por meio de concurso e determinando o marco final do nosso trabalho.

Qual o particular interesse de estudarmos essa categoria docente que acabou por ter uma vida tão curta?

Como afirmamos acima, cremos que, com a criação da classe dos repetidores e a dos explicadores, pela primeira vez, o Colégio de Pedro II é pensado também como um espaço para a formação de professores, uma formação que se dá na própria prática docente, exercida por um professor mais experimentado e que supõe o domínio do conteúdo a ser ensinado. É significativo, a respeito dessa última afirmativa, que os repetidores se vinculem a determinada ‘seção de matérias’, estabelecendo-se, pela primeira vez, uma relação, mesmo que ainda tênue, entre o professor e uma área de estudos, embora distante do que se poderia configurar como um recorte disciplinar.

A proposição da criação da ‘classe dos repetidores’ como uma estratégia para equacionar a questão da formação de professores aparece claramente explicitada no relatório ministerial de 1853, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, pelo ministro Luiz Pedreira do Couto Ferraz e publicado em 1854.

Esse relatório é particularmente importante porque dá conta do uso que fez o governo das autorizações concedidas para a reforma da instrução pública primária e secundária no município da corte. Entre as ideias essenciais da reforma, nas palavras do ministro, destacam-se: ‘organizar melhor o magistério, dando vantagens no presente e segurança no futuro aos professores, mas exigindo delles mais aptidão e maior zelo e preparar bons professores’.

A esse último respeito, afirma explicitamente o ministro:

O modo pratico de se formarem professores era uma necessidade, para cuja satisfação mais se instava pela reforma. Em verdade, se ha carreira em que a vocação e a pratica se tornam indispensáveis, é seguramente a do ensino. Esta necessidade, pois, não podia deixar de ser attendida no regulamento.

Não se adoptou porém n'elle o meio admittido em diversos Paises, mas que vae sendo condemnado em outros: fallo das escolas normaes. Não é próprio o ensejo para extender-se no desenvolvimento das razões, pelas quaes o Governo prescindio d'este meio.

Basta, pois, que por agora vos observe que, sem pessoal habillíssimo e dedicado para manter e dirigir uma instituição de tal ordem, e tendo diante dos olhos o exemplo das escolas normaes, estabelecidas em algumas Provincias, que nem um fructo deram por causa d'aquelle falta, pareceria por sem duvida imprudente arriscar grandes sommas, e perder inutilmente o tempo preciso para no fim de alguns annos supprimir a escola que se creasse.

Teve por isso o Governo por melhor experimentar uma nova instituição, e achou mais acertado ir educando os futuros mestres nas próprias escolas publicas que designar por mais acreditadas, aproveitando-se neste intuito alguns meninos intelligentes.

Serão estes collocados como adjuntos dos professores mais hábeis com módicas retribuições, até que vão gradualmente progredindo no ensino a ponto de poderem reger as mesmas escolas, quando vagarem, ou as que de novo se instituírem.

Para evitar que este sistema, que em parte já foi adoptado na Áustria e na Holanda, e que até certo ponto o foi também em França, podesse embaraçar o progresso do ensino, tornando-o algum tanto estacionário, foi a sua adopção entre nós acompanhada dos convenientes correctivos, taes como a instituição de conferencias dos professores em épocas designadas, os exames repetidos todos os annos, e outros, alem de ficar subordinado ao zelo e à vigilância de uma constante e severa inspecção.

Parallelamente aos adjuntos das escolas primarias, creou-se para a instrucción secundaria no Collegio de Pedro 2º uma classe de repetidores.

Esta classe tem de prestar duas vantagens. Não so preenche uma lacuna que há muito se notava na organização do ensino daquelle Collegio, auxiliando o estudo dos alumnos internos, e prestando-lhes os serviços que a sua própria designação indica, como também o de ainda vir a preparar excellentes professores affeitos ao estudo e à disciplina, e com os hábitos do magistério (BRASIL, 1854, p. 63-64).

A inclusão dessa longa citação se justifica, pois ela se remete explicitamente à disputa entre diferentes concepções de formação de professores, a que nos referimos anteriormente. O ministro posiciona-se claramente a favor do ‘modo prático’ de formação dos professores, por meio do convívio com ‘os professores mais hábeis’ e, certamente, com a vantagem de ‘módicas retribuições’, posição que informa a proposta de criação tanto da classe dos ‘adjuntos’, para as escolas primárias, quanto da dos ‘repetidores’, para o Colégio de Pedro II².

A formação do quadro de repetidores interinos do Colégio de Pedro II

Embora o regulamento de 1855 determinasse que a modalidade de ingresso dos repetidores no corpo docente do colégio se daria mediante concurso público, esse mesmo documento estabeleceu que no prazo de um

² Essa temática já vem sendo explorada em trabalhos que se debruçam sobre a formação dos professores primários. Não localizamos nenhum trabalho que abordasse essa questão do ponto de vista dos professores secundários, como é o nosso caso.

ano o governo poderia nomeá-los interinamente, ficando para depois a sua nomeação em definitivo.

Foi por meio da nomeação interina que se buscou formar o primeiro quadro de repetidores que atuou no Colégio de Pedro II: ‘Matemáticas’, ‘Inglês’ e ‘Francês’, e ‘Latim’. Ficou para mais tarde a nomeação das vagas de ‘Grego’ e ‘Alemão’, ‘Filosofia’ e ‘Retórica’ e ‘Ciências Naturais’.

Encontramos indícios no *Livro de Assentamento de Professores* (1852-1856), localizado no Nudom do Colégio de Pedro II, de que, já a partir do ano de 1855, as vagas de repetidores começaram a ser preenchidas. Esse livro registra a entrada de três repetidores, vinculados às suas respectivas matérias, e que teriam começado o seu exercício no ano letivo de 1856.

O *Almanak Laemmert* (1856), ao elencar o quadro docente do Imperial Colégio de Pedro II, permite-nos também conferir os nomes dos professores e repetidores que integravam esse quadro. A análise desse documento nos leva a perceber uma divergência no número de repetidores que o compunham. Diferentemente do que vemos no documento citado anteriormente, o *Almanak* inclui apenas dois repetidores no quadro:

Quadro 1 – Repetidores do Colégio de Pedro II (1856)

MATÉRIA	REPETIDOR
Matemática	Manoel Buarque de Macedo Lima
Latim	Pe. Miguel Joaquim de Araujo

Fonte: *Almanak Laemmert* (1856, p. 94)

Segundo o *Livro de Assentamento*, o repetidor da cadeira de matemáticas, Manoel Buarque de Macedo Lima, fora nomeado por meio de aviso em 06/08/1855, tendo entrado em exercício no mesmo dia. Vale considerar que esse repetidor tem uma trajetória singular dentro da instituição.

A documentação encontrada no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, composta basicamente por correspondências trocadas entre o reitor do Imperial Colégio de Pedro II e a Inspetoria de Instrução Pública Primária e Secundária do Município da Corte, além do mapa de falta dos

professores, problematiza essa data. De acordo com essa documentação, o citado repetidor não iniciou o ano letivo de 1856.

O reitor do colégio, o Sr. Manoel Pacheco da Silva, informa em correspondência enviada ao inspetor geral interino, o desembargador Antonio Costa Pinto, que, em se achando Macedo Lima ausente e não tendo se apresentado ao colégio ainda, em pleno mês de junho do referido ano, foi encarregado de reger interinamente a vaga de repetidor de matemáticas o bel. José Antônio Gonçalves da Silva.

A ausência de Macedo Lima não apenas deixou vago o lugar de repetidor, como também a classe suplementar de matemáticas que deveria ser por ele regida, em função do aumento do número de matrículas no primeiro ano do Colégio de Pedro II³. Essa vaga foi ocupada interinamente pelo professor Saturnino Soares Meirelles, professor efetivo da cadeira.

Essa ausência se fez sentir por todo o ano letivo de 1856 e estendeu-se até o início do ano letivo de 1857, quando esse repetidor finalmente se apresentou para ocupar a vaga que fora preservada para ele. Em fevereiro de 1857, outro repetidor fora nomeado interinamente para essa vaga, substituindo o repetidor do ano anterior. Nesse segundo momento, a substituição coube ao Sr. Leopoldo Augusto Dioclesiano de Mello Cunha, que, além de ocupar essa vaga, também assumiu a classe suplementar de matemáticas do primeiro ano, por não mais poder fazê-la o titular da mesma, o professor efetivo, dr. Saturnino Soares Meirelles.

Porém, alguns meses depois, Macedo Lima ausentou-se novamente, mediante a obtenção de uma licença de viagem, em junho de 1857. Tal licença fora concedida para estudos na Europa. Para sua vaga, este indica o dr. Pedro José de Abreu, formado em filosofia natural pela Universidade de Coimbra, que passa a ser o repetidor da vaga de matemáticas, ocupando-a até o ano letivo de 1860.

Ainda sobre a trajetória de Macedo Lima, encontramos no *Correio Mercantil*, de 24/12/1856, a informação de que o mesmo recebera no dia anterior o grau de bacharel em ciências físicas e matemáticas pela Escola Militar. Após a obtenção desse título, o jovem optou por realizar uma formação em nível superior na Europa, abdicando da vaga que havia sido

³ O estatuto de 1838 previa a possibilidade de subdividir as aulas em função de um grande número de alunos. Estabelecia-se que as classes tivessem de 30 a 35 alunos, preferivelmente da mesma idade. De início, os substitutos e, posteriormente, os repetidores deveriam assumir as classes ‘suplementares’.

reservada para si. Depois dessa segunda ausência, não foi encontrada mais nenhuma referência sobre esse repetidor, tanto na documentação do colégio, quanto nos periódicos desse período, já analisados.

O segundo repetidor cuja referência encontramos na documentação analisada é o padre Miguel Joaquim de Araújo, repetidor de latim, que, segundo o *Livro de Assentamento*, o *Almanak Laemmert* (1857) e as correspondências trocadas entre o reitor do colégio e a Inspetoria de InSTRUÇÃO PÚBLICA, iniciou suas atividades no colégio, ao começar o ano letivo de 1856, não apenas como repetidor, mas também como professor suplementar dessa cadeira, dado o aumento considerável do número de alunos.

O seu tempo de permanência no quadro de repetidores da instituição foi curíssimo, ainda segundo o *Almanak Laemmert* (1858), ele teria ficado até o ano seguinte. Sobre esse repetidor, foi possível averiguar que já havia atuado como capelão da Marinha entre os anos de 1847 até 1853, quando fora afastado por ter se envolvido em uma polêmica que ocupou lugar na imprensa da corte naquele ano. Além de ter sido vice-diretor do Instituto Colegial Nova Friburgo, a convite de seu diretor e proprietário, João Henrique Freese.

Além dessas duas ocupações, vale destacar que o padre Miguel Joaquim de Araújo também se envolveu com a política, tendo se candidatado pela freguesia de Santa Rita. Talvez isso seja um indicativo que justifique sua curta passagem pelo colégio, o fato é que ele foi substituído pelo jovem José Francisco de Souza Bracarense.

É interessante observar que essas duas primeiras vagas preenchidas tiveram uma urgência, suprir as vagas das cadeiras⁴ que foram divididas. Outro fato interessante de observarmos é que elas não foram colocadas em concurso, no início de 1857, diferentemente das cadeiras de francês e inglês, cujo repetidor aparece no *Livro de Assentamento* como nomeado interinamente com aqueles dois, como veremos no item seguinte sobre os primeiros concursados.

⁴ A partir do estatuto de 1855, os termos ‘cadeiras’ e ‘matérias de ensino’ passam a ter uso corrente. As vagas são estabelecidas em função das ‘cadeiras’, que se desdobram em várias ‘matérias de ensino’. Por exemplo, a cadeira de matemáticas compreende as seguintes ‘matérias de ensino’: aritmética, álgebra, trigonometria e geometria.

A difícil montagem do quadro de repetidores do Imperial Colégio de Pedro II

As primeiras correspondências localizadas no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro que tratam dos concursos para repetidores datam do princípio de março de 1857. Nelas encontramos os primeiros requerimentos para inscrição em concurso para o cargo de repetidores no colégio. Vale considerar que essa documentação é extremamente escassa, sendo-nos possível localizar apenas dois pedidos de inscrição, o de José Manoel Garcia, repetidor interino de filosofia e retórica, cuja data é do dia 07 desse mês; e o de João Luiz Keating, repetidor também interino de inglês e francês, cuja data é do dia 14 do mesmo mês.

A lista dos candidatos aos lugares de repetidores e as vagas às quais eles concorriam têm a data do dia 23 de março e nela vemos os inscritos:

Quadro 2 – Candidatos às vagas de repetidores (1857)

MATÉRIA(S)	CANDIDATO (S)
Francês e inglês	João Luiz Keating Simão Pereira de Moraes Abunayuba
Alemão e grego	Guilherme Barão Von Pfuhl José Augusto Pereira Lima
Filosofia e retórica	José Manoel Garcia
Ciências naturais	Guilherme José Teixeira

Fonte: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (1857, código 12.2.22, fl.110)

Dois fatos nos chamam atenção nessa lista: o primeiro é que, dos seis lugares de repetidores criados para o colégio, apenas dois não se encontram em disputa: ‘Matemáticas’ e ‘Latim’. Segundo o *Almanak Laemmert*, essas foram as duas primeiras vagas ocupadas, ainda em 1856. No entanto, dois candidatos, por meio de seus requerimentos de inscrição fazem menção a suas passagens como repetidores interinos desde o início do ano letivo de 1856, são eles: João Luiz Keating e Manoel José Garcia. Sobre o primeiro, há registro também no *Livro de Assentamento*.

O segundo fato que nos chama a atenção é o número limitado de candidatos inscritos para cada uma das vagas, chegando duas delas a ter

apenas um candidato. As razões que levaram a essa pouca procura não nos foi permitido saber.

Também não nos foi possível acompanhar os concursos propriamente ditos, uma vez que nem todas as atas das provas foram localizadas. Contudo, foi novamente por meio do *Almanak Laemmert* que descobrimos que alguns daqueles inscritos nos concursos do início de 1857 formaram o primeiro quadro pós-concurso público. São eles: José Manoel Garcia, repetidor de filosofia e retórica; Guilherme José Teixeira, repetidor e preparador de ciências naturais; bel. José Augusto Pereira Lima, repetidor de grego e alemão; Simão Pereira Moraes de Abunayuba, repetidor de francês e inglês. Além dos dois repetidores, cujas cadeiras não se encontraram em concurso: bacharel Manoel Buarque de Macedo Lima, substituído em junho pelo dr. Pedro José de Abreu; e padre Miguel Joaquim de Araújo, também substituído por José Francisco de Souza Bracarense.

Quadro 3 – Repetidores do Colégio de Pedro II

ANO	MATÉRIA	REPETIDOR
1857	Matemáticas	Bel. Manoel B. de Macedo Lima Dr. Pedro José de Abreu
1857	Latim	Padre Miguel Joaquim de Araújo José Francisco de Souza Bracarense
1857	Francês/Inglês	João Luiz Keating
1857	Filosofia/Retórica	José Manoel Garcia
1857	Grego/Alemão	Bel. José Augusto Pereira Lima
1857	Ciências Naturais	Guilherme José Teixeira

Fonte: *Almanak Laemmert* (1857, p. 105)

João Luiz Keating, repetidor interino de francês e inglês do colégio desde 1856, inscreve-se no concurso. Apesar de já estar na instituição e da condição de filho do famoso professor particular de inglês, Alexander Keating, ele é reprovado nesse concurso. Findo o processo seletivo e tendo sido ambos os candidatos reprovados no concurso, inicia-se uma troca de correspondência entre João Luiz Keating e a Inspetoria de Instrução Pública, em que este solicita que a vaga interina lhe seja concedida, já que

o mesmo permanecia no quadro da instituição como repetidor interino havia mais de um ano.

No entanto, a solicitação é indeferida sob a alegação de que o suplicante não comprovou em concurso ter a habilitação necessária para o exercício do magistério. Ao persistir vago o respectivo lugar, um novo concurso é realizado no início de 1858, tendo se inscrito novamente o candidato Simão Pereira Moraes Abunayuba, sendo dessa vez aprovado e assumindo a vaga efetivamente.

Sobre o jovem Keating, obtivemos a informação de que em 1868 ele foi promovido a 2º oficial da Secretaria de Estado de Negócios Exteriores. Nesse intervalo, entre a sua saída do Colégio de Pedro II e a nomeação para a Secretaria de Estado, não seria forçoso pensar que o mesmo exerceu o magistério particular na corte, uma vez que era comum a circulação dos professores entre os colégios particulares, ainda mais tendo a seu favor a passagem pelo Colégio de Pedro II, que conferia prestígio aos seus ex-professores.

Por fim, vale mencionar o seu retorno ao Colégio Pedro II como repetidor interino, no ano de 1874 e, em 1875, quando da subdivisão da vaga inicial em duas, ficando um repetidor apenas para francês e outro para inglês. Keating ocupa a vaga de repetidor interino de inglês. Com a Reforma do Estatuto em 1876, novamente ele deixa de fazer parte do quadro da instituição e, mais uma vez, não temos mais nenhuma informação sobre o seu paradeiro.

Com relação a José Manoel Garcia, embora este faça menção a sua entrada no colégio durante o ano letivo de 1856, o *Almanak Laemmert* (1857) registra o seu ingresso, como repetidor interino de filosofia e retórica, apenas no ano seguinte, em que se dá o primeiro concurso para o lugar de repetidor da citada cadeira. Nesse mesmo ano, ele começou também a atuar como secretário interino do Colégio de Pedro II até ser indicado para a vice-reitoria do externato.

Em 1858, com a divisão do Colégio de Pedro II em externato e internato, cada um dos estabelecimentos passa a funcionar em um prédio diferente. José Manoel Garcia atua nas duas unidades, sendo repetidor no internato e secretário interino no externato. Essa condição é mantida até o fim do ano letivo de 1859, pois, em 1860, a vaga de repetidor de filosofia e retórica é extinta.

José Manoel Garcia é um dos poucos repetidores a fazer uma carreira longa dentro do colégio, chegando a assumir a vice-reitoria do

externato, em 1880, como já dissemos acima. Sua aprovação para a vaga de professor de latim do colégio data de 1874. A aprovação de um repetidor e sua efetivação no quadro dos professores da instituição foi algo raro no Colégio de Pedro II.

A vaga de repetidor de alemão/grego do colégio só foi preenchida após a realização do concurso de 1857, com a aprovação do bel. José Augusto Pereira Lima, que, tendo sido ex-aluno do Colégio de Pedro II e concluído seus estudos no final de 1856, ganha a disputa com Guilherme Barão Von Pfuhl.

Ele ocupa esse lugar até o ano de 1862, quando sai do colégio, deixando o lugar vago novamente. Nesse ano, há uma alteração no regulamento do colégio que modifica o plano de estudos, ao tornar voluntárias as aulas de alemão, italiano, desenho, música, ginástica e dança (decreto n. 2883/1862) para que se aumente a carga horária daquelas consideradas mais importantes para a formação dos estudantes. No entanto, no ano seguinte, essa vaga é novamente preenchida.

Para a cadeira de ciências naturais, coloca-se em concurso um único candidato, José Guilherme Teixeira, que no início do mesmo ano letivo já havia começado a atuar como repetidor e preparador interinos de ciências naturais. Matriculado no quinto ano médico da Faculdade de Medicina da Corte, o jovem José Guilherme Teixeira é aprovado e ocupa efetivamente o lugar de repetidor, enquanto conclui seus estudos de medicina.

Após a conclusão do curso em 1858, José Guilherme Teixeira conciliou as aulas no Colégio de Pedro II com o consultório de medicina. Em 1860, ano de sua substituição no quadro de repetidores do Colégio de Pedro II, ele passou a atuar como juiz de paz da freguesia da Glória.

Como podemos constatar, a montagem do quadro de repetidores, que deveria ter sido feita apenas com repetidores concursados, como previa o novo regulamento de 1855, não ocorre dessa forma, mantendo-se a interinidade como uma das marcas dessa modalidade docente.

Em 1872, são criadas as vagas de explicadores do externato do Colégio de Pedro II, uma determinação que estava prevista desde a Reforma do Estatuto em 1855, mas que demorou a se concretizar. Todas as vagas de explicadores para os alunos do externato foram ocupadas interinamente por meio de nomeação do reitor do colégio.

Podemos, portanto, afirmar que a interinidade que marca a constituição inicial do quadro docente do colégio também caracteriza o

longo processo de formação do quadro de repetidores, haja vista que o regulamento que cria e determina as condições para existência dessa classe é do ano de 1855 e até o novo regulamento de 1876 (decreto n. 6130/76), que a extingue, essa classe não possuía um caráter definitivo em todas as matérias.

Todavia, é a partir de 1858 que haverá na instituição certa estabilidade no quadro dos repetidores, que passam a permanecer por um período maior de tempo, como pode ser visto nos quadros por vaga abaixo, ano a ano⁵:

Quadro 4 – Repetidores de matemáticas

ANO	REPETIDOR	REPETIDOR	REPETIDOR
1858	Dr. Pedro José de Abreu	1867	Bel. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães
1859	Dr. Pedro José de Abreu	1868	Bel. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães
1860	Dr. Pedro José de Abreu	1869	Bel. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães
1861	Gustavo do Rego Macedo	1870	Bel. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães
1862	Gustavo do Rego Macedo. Benjamim Constant Botelho de Magalhães (interino)	1871	Bel. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães
1863	Gustavo do Rego Macedo Benjamim Constant Botelho de Magalhães (interino)	1872	Bel. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães
1864	Gustavo do Rego Macedo Benjamim Constant Botelho de Magalhães (interino)	1873	Bel. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães
1865	Bel. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães	1874	Bel. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães

⁵

As tabelas que se seguem foram construídas pelos pesquisadores, a partir de dados extraídos do *Livro de Assentamento dos Empregados do Collégio Pedro II (1852-56)*, localizado no Núcleo de Documentação e Memória (Nudom) do Colégio Pedro II.

A classe de repetidores do Colégio de Pedro II:
um degrau na carreira docente ou uma estratégia de formação?

1866	Bel. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães	1875	Bel. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães
------	---	------	---

Fonte: *Livro de Assentamento dos Empregados do Collégio Pedro II (1852-56)*

Quadro 5 – Repetidores de latim

ANO	REPETIDOR		REPETIDOR
1858	José Francisco de Souza Bracarense	1867	Antonio Emílio do Couto M. L. e Castro
1859	José Francisco de Souza Bracarense José da Cruz Santos (substituiu)	1868	Antonio Emílio do Couto M. L. e Castro
1860	José da Cruz Santos	1869	Antonio Emílio do Couto M. L. e Castro
1861	José da Cruz Santos	1870	Antonio Emílio do Couto M. L. e Castro
1863	José da Cruz Santos	1872	Manoel Antonio de Godoy Kelly Botelho
1864	José da Cruz Santos	1873	Manoel Antonio de Godoy Kelly Botelho
1865	José da Cruz Santos	1874	Manoel Antonio de Godoy Kelly Botelho
1866	VAGO	1875	Manoel Antonio de Godoy Kelly Botelho

Fonte: *Livro de Assentamento dos Empregados do Collégio Pedro II (1852-56)*

Quadro 6 – Repetidores de francês/inglês

ANO	FRANCÊS/INGLÊS		FRANCÊS/INGLÊS
1858	Simão Pereira Moraes Abunayuba	1867	VAGO
1859	Simão Pereira Moraes Abunayuba	1868	Bel. Pedro Afonso de Carvalho
1860	Simão Pereira Moraes Abunayuba	1869	Bel. Pedro Afonso de Carvalho

1861	Simão Pereira Moraes Abunayuba	1870	Bel. Pedro Afonso de Carvalho
1862	Simão Pereira Moraes Abunayuba	1871	Bel. Pedro Afonso de Carvalho
1863	Simão Pereira Moraes Abunayuba	1872	Bel. Pedro Afonso de Carvalho
1864	Simão Pereira Moraes Abunayuba	1873	João Luiz Keating (interino)
1865	Simão Pereira Moraes Abunayuba	1874	João Luiz Keating (interino)
1866	VAGO	1875	João Maria Berquó - Francês João Luiz Keating (interino) - Inglês

Fonte: *Livro de Assentamento dos Empregados do Collégio Pedro II (1852-56)*

Quadro 7 – Repetidores de filosofia e retórica

ANO	FILOSOFIA/RETÓRICA		FILOSOFIA/RETÓRICA
1858	José Manoel Garcia	1867	EXTINTA
1859	José Manoel Garcia	1868	EXTINTA
1860	EXTINTA	1869	EXTINTA
1861	EXTINTA	1870	EXTINTA
1862	EXTINTA	1871	EXTINTA
1863	EXTINTA	1872	EXTINTA
1864	EXTINTA	1873	EXTINTA
1865	EXTINTA	1874	EXTINTA
1866	EXTINTA	1875	EXTINTA

Fonte: *Livro de Assentamento dos Empregados do Collégio Pedro II (1852-56)*

Quadro 8 – Repetidores de grego/alemão

ANO	GREGO/ALEMÃO		GREGO/ALEMÃO
1858	Bel. José Augusto Pereira Lima	1867	Bel. Thomaz Alves Nogueira

A classe de repetidores do Colégio de Pedro II:
um degrau na carreira docente ou uma estratégia de formação?

1859	Bel. José Augusto Pereira Lima	1868	Bel. Thomaz Alves Nogueira
1860	Bel. José Augusto Pereira Lima	1869	Bel. Thomaz Alves Nogueira
1861	Bel. José Augusto Pereira Lima	1870	Bel. Thomaz Alves Nogueira
1862	VAGO	1871	Bel. Thomaz Alves Nogueira
1863	Bel. Thomaz Alves Nogueira	1872	Bel. Thomaz Alves Nogueira
1864	Bel. Thomaz Alves Nogueira	1873	Bel. Thomaz Alves Nogueira
1865	Bel. Thomaz Alves Nogueira	1874	Bel. Thomaz Alves Nogueira
1866	Bel. Thomaz Alves Nogueira	1875	Bel. Thomaz Alves Nogueira

Fonte: *Livro de Assentamento dos Empregados do Collégio Pedro II (1852-56)*

Quadro 9 - Repetidores e preparadores de ciências naturais

ANO	CIÊNCIAS NATURAIS		CIÊNCIAS NATURAIS
1858	Guilherme José Teixeira	1867	Joaquim Baptista Torres Tupaberaba
1859	Guilherme José Teixeira	1868	Joaquim Baptista Torres Tupaberaba
1860	Joaquim Baptista Torres Tupaberaba	1869	Joaquim Baptista Torres Tupaberaba
1861	Joaquim Baptista Torres Tupaberaba	1870	Joaquim Baptista Torres Tupaberaba
1862	Joaquim Baptista Torres Tupaberaba	1871	Joaquim Baptista Torres Tupaberaba
1863	Joaquim Baptista Torres Tupaberaba	1872	Joaquim Baptista Torres Tupaberaba
1864	Joaquim Baptista Torres Tupaberaba	1873	Bel. Carlos Luiz Saules Junior
1865	Joaquim Baptista Torres Tupaberaba	1874	Bel. Carlos Luiz Saules Junior
1866	Joaquim Baptista Torres Tupaberaba	1875	Bel. Carlos Luiz Saules Junior

Fonte: *Livro de Assentamento dos Empregados do Collégio Pedro II (1852-56)*

Dentre os cinco repetidores que encerram o ano letivo de 1875, quatro deles permanecem na instituição após a Reforma do Estatuto de 1876 (decreto n. 6130/76) que, ao extinguir essa classe para o Colégio de Pedro II, reintroduz a figura do professor substituto, realocando um antigo repetidor em uma nova matéria e mantendo os demais naquelas que já ocupavam.

Quadro 10 – Repetidores que permaneceram no Colégio, após a Reforma do Estatuto de 1876

NOMES	REPETIDOR (1875)	PROFESSOR/SUBSTITUTO (1877)
João Maria Berquó	Francês	Substituto de História do Externato.
Carlos L de Saules	Repetidor e preparador de Ciências Naturais	Substituto e preparador de Ciências Naturais do Externato
Manoel T. A. Nogueira	Grego e Alemão	Professor Interino de Grego
Antonio C. O Guimarães	Matemáticas	Professor de Matemática do Internato.

Fonte: *Livro de Assentamento dos Empregados do Collégio Pedro II (1852-56)*

Com a exceção de João Maria Berquó, que deixa de ser repetidor de uma vaga e assume a substituição de outra cadeira, além de transferir-se do internato para o externato, a nova condição dos demais professores obedece à vinculação com a matéria de origem, no máximo passando a atuar no externato ao invés do internato para onde haviam prestado concurso.

A longa carreira docente de dois dos primeiros repetidores: as exceções

Nesses quase 20 anos de funcionamento da classe de repetidores, poucos passaram nos concursos para professores do colégio, um deles foi o dr. Pedro José de Abreu que, sendo repetidor de matemáticas, colocou-se em disputa pela vaga da cadeira de geografia, em 1859, passando desde então a ocupá-la efetivamente.

Outro repetidor que conseguiu aprovação em concurso para o quadro de professores foi Manoel José Garcia, que ingressou no colégio, ocupando a vaga de repetidor interino de filosofia e retórica. Garcia

candidatou-se por três vezes à cadeira de latim, sendo que na primeira vez concorreu para a vaga efetiva de repetidor de latim.

A primeira vez que esse repetidor tentou mudar de matéria, foi quando o repetidor interino, Bracarense, deixou o colégio, em 1859. Para ocupação dessa vaga, foi aberto um concurso, no qual Garcia se inscreveu e disputou a vaga com mais dois candidatos, Álvaro José Lima, professor primário de línguas latina e francesa, e João da Cruz Santos.

Após as duas etapas do concurso, João da Cruz Santos obteve a vaga por meio do ‘merecimento relativo’, uma vez que ele e Manoel José Garcia haviam comprovado habilitação para o magistério. O ‘merecimento relativo’ não era uma categoria que aparecesse na Reforma de 1854 ou no regulamento do Colégio de Pedro II de 1855.

O que se estabelecia nesses dois documentos legais era que, ocorrendo um empate entre os candidatos, haveria uma lista de preferências que deveria ser obedecida para o preenchimento da vaga, sendo a preferência dada, em primeiro lugar, aos repetidores. Ou seja, em caso de empate entre os candidatos, os repetidores teriam preferência para a vaga.

No entanto, nos concursos a que tivemos acesso, o ‘merecimento relativo’, categoria exógena aos documentos de referência, possibilitou que outros candidatos ficassem com a vaga ainda que a disputassem com os repetidores. Essa categoria foi o meio encontrado para burlar o que determinava a lei e o regulamento, permitindo que o candidato avaliado como mais bem habilitado pudesse de fato ocupar a vaga.

Uma vez preterido, Manoel José Garcia dedicou-se apenas à secretaria do colégio. Em um próximo concurso, embora tivesse recebido a autorização para se inscrever, não apareceu no dia da prova. Apenas no ano de 1874, ele obteria aprovação em concurso, disputando novamente a cadeira de latim. Nessa ocasião, o ‘merecimento relativo’ é dado a um repetidor, como explicita o parecer assinado pelo professor Gabriel Medeiro Gomes, ex-dono da cadeira em vacância:

Tenho a honra de propor a V. Ex.^a para a referida cadeira, o mestre em artes José Manoel Garcia, devendo porém ponderar que em meu conceito qualquer dos candidatos julgados habilitados poderá bem desempenhar todos os misteres desse professorado, junto também ao documento que o candidato José Manoel Garcia (sic) à consideração desta inspetoria, apresentando os serviços

por ele prestados (ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 1874, fl. 57).

As aprovações dos dois repetidores configuraram-se como dois raros casos em que o ‘merecimento relativo’ dos candidatos foi usado de acordo com o que determinava o Regulamento de 1855, no qual se estabelecia que nos concursos para professor do Colégio de Pedro II, em caso de empate, a preferência seria dada aos repetidores da instituição.

O que se viu ao longo desses quase 20 anos da existência da classe de repetidores foi o uso do ‘merecimento relativo’, que não estava no texto da lei, como estratégia para privilegiar os candidatos que se consideravam mais bem habilitados do que os repetidores, geralmente apontados com uma formação ainda débil, apresentando erros e omissões nos conteúdos tratados nas matérias das cadeiras em disputa.

A polêmica dos repetidores: repetidores ou demonstradores?

A historiografia da educação atribui à Reforma Couto Ferraz (1854) uma imagem de projeto reformador vitorioso, ao organizar o efervescente campo educativo carioca, regulando a criação de escolas, estabelecendo o controle mais rígido sobre as licenças para o magistério e instituindo a obrigatoriedade da educação escolar para crianças livres e que não tivessem doenças contagiosas.

Uma das estratégias da Reforma de 1854 foi a instituição para o ensino primário da categoria de adjuntos, por meio do ensino monitorial. Além de especificar claramente o seu funcionamento, ela definiu que o adjunto seria de preferência filho de professor público. Esperava-se que a proximidade com a ambiência escolar despertasse no jovem estudante o gosto pelo magistério e que o pai servisse como modelo de formação.

Embora se proibisse, no caso do ensino secundário, o uso do ‘Método Mútuo’, a classe de repetidores no Colégio de Pedro II deveria similarmente despertar no jovem repetidor o amor pelo magistério e propiciar que este se apropriasse dos misteres da profissão docente, via proximidade a um professor mais experiente, cuja cadeira estava ligada à função de repetidor que exerceria.

No dia 11 de outubro de 1854, o *Correio Mercantil*, de circulação na corte, publicou o relatório apresentado pelo conselheiro Couto Ferraz à Assembleia Geral Legislativa, a que fizemos referência acima.

Evidencia-se, na argumentação do ministro, transcrita anteriormente, que, por meio dessa reforma, buscava dar conta, ao mesmo tempo, de ‘duas lacunas’ julgadas essenciais para o adequado funcionamento do colégio: a constituição de um quadro docente que atuasse no reforço das atividades ministradas pelo professor, dono da cadeira - algo que já aparece no regulamento de 1838, mas que não tem uma definição clara, podendo ser exercida tanto pelos substitutos, como pelos inspetores, que provarem habilitação para o magistério - e a formação, dentro do colégio e para o colégio, de um quadro docente que tivesse como foco o domínio dos misteres da profissão docente, sem abrir mão da afeição pelos estudos.

Essa concepção dualista, pedra angular da reforma pretendida para o ensino secundário, seria o objeto de uma polêmica que envolveria um correspondente do *Correio Mercantil* - muito provavelmente um professor da instituição ou alguém ligado ao magistério, talvez dentro da própria Secretaria de InSTRUÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA do município da corte - e a pessoa do ministro Couto Ferraz.

No dia 20 de fevereiro de 1855, ou seja, três dias após a criação do novo regulamento para o Colégio de Pedro II, o mesmo *Correio Mercantil* o publicou também na íntegra. Tem-se, a partir de então, um pequeno debate travado entre o ministro Couto Ferraz e um correspondente do jornal.

A crítica veio dois dias após, por meio da seção ‘A Pedidos’, o correspondente ressaltou que a criação da classe dos repetidores para os estudos das matérias científicas era de utilidade prática, mas que o mesmo não poderia ser afirmado com relação aos estudos das línguas e da filosofia e retórica, sob o risco de confundir um repetidor com um simples explicador e preparador daquelas aulas.

Afirmou esse ainda que o efeito danoso dessa confusão traduziu-se, imediatamente, em uma desqualificação da condição de repetidor, que transformado, na prática, em mero explicador das matérias científicas, teve seu estatuto profissional rebaixado, com o corolário de receber a módica quantia de 600\$000. O correspondente finalizou afirmando que aquele que aceitasse tal condição de trabalho daria provas do pouco que valia e da consciência de que pouco sabia.

A réplica do Ministro não tardou: no dia seguinte à publicação da matéria do correspondente, citada acima, saiu no mesmo jornal um pequeno artigo em que se afirmou que, entre as vantagens do cargo criado, estava a possibilidade de formar bons professores no futuro. Justificava-se

o baixo ordenado pela constatação de que não havia ainda mestre de estudos que recebesse uma retribuição maior do que aquela que propunha o regulamento.

Porém, foi no dia 24 do corrente mês que o jornal publicou uma resposta mais elaborada. Nela se argumentava que a perspectiva do correspondente era equivocada, pois tomava o colégio como se fosse um instituto de artes e profissões, uma pequena academia de educação profissional, quando, na verdade, ele era uma instituição literária de ensino geral de humanidades com o objetivo de dar uma formação geral dos diversos ramos do saber. As especificidades das ciências seriam dadas em outras instituições.

Sobre os repetidores, em particular, afirmava-se que, diferentemente do que imaginava o correspondente, não estariam disponíveis tantos mestres de estudos com as qualidades apontadas no artigo em que se criticava o regulamento e que a necessidade de se ter repetidores de línguas ficava evidente no empenho dos pais dos alunos em contratar mestres particulares para acompanhar os alunos além do que lhes era ensinado no colégio.

Ficaria, portanto, evidente outro ‘equívoco’ do correspondente, o repetidor do Colégio de Pedro II era propriamente um monitor da sala de estudos e não um demonstrador, como aquele supunha.

A disputa em torno do modelo de repetidor, tornado público pelo debate na imprensa, evidencia que, no Brasil, ao criar-se a categoria de repetidores, esta se inspirou no modelo dos liceus franceses, voltado para as matérias científicas⁶, e tal modelo acabou por ser investido de outro sentido, ligado às questões próprias de meados do século XIX, tal como regular um campo educativo em plena expansão, a partir da ideia de formação na prática de futuros docentes (sem deixar, entretanto, de lhe atribuir um sentido prático de monitor de estudos).

Considerações finais

Se a criação dessa nova categoria docente (repetidores e explicadores) no Colégio de Pedro II se projetou, no contexto em estudo, como uma estratégia formativa, cumpre considerarmos, entretanto, até que

⁶ A esse respeito, ver particularmente o verbete *Lycées et Collèges*, do *Nouveau Dictionnaire de Pédagogie et Instruction Primaire* de F. Buisson (1911), disponível no site do INRP/França.

ponto ela se concretizou na prática. Ou seja, se, de fato, o colégio funcionou como um espaço formativo por essa via. Os indícios vão numa direção contrária.

Como mostramos, ao longo do artigo, poucos repetidores fizeram carreira no colégio. Da lista dos seis primeiros, apenas dois chegaram a se tornar professores donos de cadeira na instituição, os repetidores Pedro José de Abreu, repetidor de matemáticas e posteriormente professor de geografia e o repetidor de filosofia/retórica, posteriormente professor da cadeira de latim, Manoel José Garcia.

Outros três⁷ se afastaram em algum momento do colégio para desempenharem outras atividades que não tinham qualquer ligação com a docência, e, destes, apenas João Luiz Keating, filho de professor particular, retornou por breve tempo à instituição, ainda assim, novamente como repetidor.

Importa, ainda, ressaltarmos o fato de que alguns repetidores, ao prestarem concurso para o quadro de professores do colégio, como fizemos referência acima, foram preteridos por terem sido considerados menos habilitados para o exercício do magistério nas cadeiras a que se candidatavam, apesar da prioridade estabelecida no decreto de criação.

Quando, em 1876, o decreto n. 6130, de 1º de março desse ano, que altera os regulamentos do colégio, extingue as categorias de repetidores e explicadores, criando em seu lugar a categoria dos substitutos, parece-nos que se reforça a ideia de uma hierarquização interna do quadro docente em detrimento da intenção formativa, presente na proposta inicial de criação dessa nova categoria docente. Embora os substitutos permaneçam vinculados a uma matéria específica de ensino ou a um conjunto de matérias, suas atribuições não mais incluem atividades de monitoria para os alunos, restringindo-se estas, de fato, à substituição dos professores nos seus impedimentos ou à atuação como professores suplementares, no caso da subdivisão de turmas (alíneas 1^a, 2^a e 3^a do artigo 16). Por outro lado, o mesmo decreto estabelece que o provimento das vagas de professores se dará por concurso ‘entre os substitutos’ (grifo nosso), contando-se, inclusive, para fins de jubilação, o tempo de magistério desde a posse como substituto e definindo-se uma espécie de carreira interna para os docentes do colégio.

⁷

Simão Pereira de Moraes Abunayuba faleceu em 1866.

Referências

- ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. *Instrução Pública*. Rio de Janeiro, 1874. Códices 12.2.22; 12.2.23; 12.2.24; 12.2.25; 12.2.29; 12.3.8 e 12.3.9.
- BRASIL. Decreto n. 1331-A, de 17 de fevereiro de 1854. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1854*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1854. p. 45-69.
- BRASIL. Decreto n. 1556, de 17 de fevereiro de 1855. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1855*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1855. p. 80-93.
- BRASIL. Decreto n. 2883 de 1º de fevereiro de 1862. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1862*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1862. p. 13-14.
- BRASIL. Decreto n. 4468, de 1º de fevereiro de 1870. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1870*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1870. p. 66-73.
- BRASIL. Decreto n. 6130, de 1º de março de 1876. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1876*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876. p. 256-270.
- BRASIL. Ministério do Império. *Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa na Segunda Sessão da Nona Legislatura, pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Luiz Pedreira do Couto Ferraz*. Rio de Janeiro, 1854.
- BUISSON, F. *Nouveau Dictionnaire de Pédagogie et Instruction Primaire*. Paris: Librairie Hachette et Cie, 1911.
- COLLEGIO Pedro II. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 23 fev. 1855.
- COLLÉGIO PEDRO II. *Livro de Assentamento dos Empregados do Collégio Pedro II (1852-56)*. Nudom/Colégio Pedro II, 1852-1856.
- FACHADA, T. A construção da profissão docente no mundo luso-brasileiro a partir dos concursos públicos. In: SIMÕES, R. H. S.;

CORREA, R. L. T.; MENDONÇA, A. W. P. C. *História da Profissão Docente no Brasil*. Vitória: Edufes, 2011. p. 15-36.

LAEMMERT, E.; LAEMMERT, H. *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro (Almanak Laemmert)*. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1856.

LAEMMERT, E.; LAEMMERT, H. *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro (Almanak Laemmert)*. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1857.

LAEMMERT, E.; LAEMMERT, H. *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro (Almanak Laemmert)*. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1858.

REGULAMENTO para o Imperial Collegio de Pedro II. *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, 20 fev. 1855.

RELATORIO apresentado á Assembléa Geral Legislativa pelo Sr. Conselheiro Luiz Pedreira Coutto Ferraz, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 11 out. 1854.

Endereço para Correspondência:

Ana Waleska Pollo Campos Mendonça
Endereço: Rua Anita Garibaldi, 26, apto 101 - Copacabana
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22041-080
E-mail: awm@puc-rio.br

Fernando Rodrigo dos Santos Silva
Endereço: Rua Piraquara, n. 593 bl.02 apt. 705 - Realengo
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.755-271
E-mail: fergo_fergo@yahoo.com.br

Paloma Rezende de Oliveira
Rua Francisco Vaz de Magalhães, 31, apto. 202. Bairro: Cascatinha
Juiz de Fora/MG.

E-mail: rezende_paloma@yahoo.com
Submetido em: 21/08/2014
Aprovado em: 12/05/2015

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.